

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.438, DE 2 DE JULHO DE 2010.

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Pará, o “Festival Cultural da Farinha de Tapioca”, da Vila de Americano, no Município de Santa Izabel do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Pará, o “Festival Cultural da Farinha de Tapioca”, da vila de Americano, no Município de Santa Izabel do Pará, nos termos do art. 286, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de julho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA  
Governadora do Estado

DOE Nº 31.700, de 02/07/2010 – CADERNO SUPLEMENTO 2.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ